



DECRETO Nº 5.909, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
19/01/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

Dispõe sobre a homologação da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto-GO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto-GO;

CONSIDERANDO a Resolução nº333, de 04 de novembro de 2010 do Ministério da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme proclamado pela Comissão Eleitoral em 24/11/2023.

Art.2º Compõem o Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto-GO, no biênio 2023-2025, com um representante titular e um suplente, as seguintes organizações representativas:

§1º Do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (50%):

I-Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL

Titular: Geovane Pereira de Macedo

Suplente: Seonara Fernandes da Silva

II-Associação dos Devotos do Divino Espírito Santo

Titular: José Lopes de Farias

Suplente: Viviane Ferreira de Almeida

III-Sindicato do Produtor Rural de SAD-GO

Titular: Eliel Sampaio Rios

Suplente: Reginaldo Clênio de Lima

IV-Comunidade Rural de Pontezinha

Titular: Abel Pereira de Souza

Suplente: Tânia Alves Coelho

V-Instituto Social Paixão Por Vidas



Titular: Jurandir Santos Pereira
Suplente: Hebert Douglas de Jesus Cardoso Costa

VI-Associação Beneficente Afro-Brasileira de SAD - AFROSAD
Titular: Alexandre da Silva Pontes
Suplente: Suelen Gomes Pereira

VII-Instituto Athos
Titular: Robson Pereira Rosa Santino
Suplente: Ilva Pereira Rosa

VIII-Associação dos Agricultores Familiares Protetores do Cerrado da Comunidade Capoeirinha e Região - ASAFACAR
Titular: Marivaldo Reis Fernandes
Suplente: Clécio de Sousa Costa

§2º Do segmento dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde (25%):

I-Titular: Nelci Cardoso da Cruz
Suplente: Deusa Maria de Oliveira Alves

II-Titular: Diemes Monteiro Borges de Oliveira Moura
Suplente: Maria Angélica Pereira Brito

III-Titular: Luana Felix de Sousa
Suplente: Lindalva Francisca de Lima Santos

IV-Titular: Francisco das Chagas de Sousa Costa
Suplente: Ana Cândida dos Santos

§3º- Do seguimento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde no Sistema Único de Saúde (25%):

I- Representante do Governo
Titular: Silvaneide Lima da Silva
Suplente: Thaiana Costa Cunha de Paula

II-Representante dos Prestadores de Serviços de Saúde
Droga Park Comercio de Medicamentos LTDA
Titular: Viviane de Souza Andrade Chaves
Suplente: Julianny Lopes Vidal

III-Representante dos Prestadores de Serviços Filantrópicos de Saúde
Fraternidade Eclética Espiritualista Universal
Titular: Dartagnan Assunção Marliere
Suplente: Fernanda Lina das Neves

IV-Representante dos Prestadores privados de Saúde

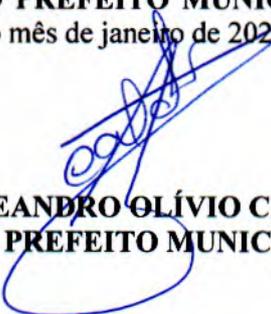


Clínica Médica e Posto de Coleta Laboratorial Renascer
Titular: Claudia Maria do Nascimento Botini
Suplente: Priscila Rodrigues Xavier

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL